CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2023,** **Em,** 05 de maio de 2023.

**"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "DONA DESINHA" A SENHORA MÔNICA LEANDRO DANTAS DE ATAÍDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, no uso de suas atribuições legais previstas nos Arts. 12, XII, 44, V, "e", do Regimento Interno, combinado com art. 29, XVI, da Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e Ela resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º.** Fica concedido a Senhora **MÔNICA LEANDRO DANTAS DE ATAÍDE,** a Medalha de Honra ao Mérito ***"DONA DESINHA"***, através da Lei Municipal 1.025, de 30 de setembro de 2019, destinado a pessoas e entidades que se destacaram no Município de Carnaúba dos Dantas/RN, nas áreas de Cultura, Assistência Social e Maternidade atípica.

**Parágrafo Único.** No contexto e para os fins deste decreto legislativo, considera-se maternidade atípica como um termo que tenta chamar a atenção da sociedade para as necessidades da mulher que cuida de pessoas com deficiência. Para que todos percebam que ela também precisa de cuidados.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, Sala das Sessões ***"Vereador Wilson Luiz de Souza"***, 05 de maio de 2023.